



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 477/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001973-16.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indisponibilidade de bens.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, e em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente de ID 8162717, anexo, oriundo da Seguradora S.A. Infinite – Em Liquidação Extrajudicial, que comunica a indisponibilidade de bens dos ex-administradores Osvaldo Alves Nogueira Filho (CPF nº 830.334.321-15) e Gilda José Nogueira Neta (CPF nº 708.555.011-20), determinada pela Portaria SUSEP nº 8.549/2026.

Respeitosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br



Assinado eletronicamente por: GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO - 02/09/2026 13:38:16
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090213381592300000007888248>
Número do documento: 26090213381592300000007888248

Num. 8374320 - Pág. 1